

PORTARIA N.º 16/2023

Concede férias aos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Jadson Gava Ghisleri, Professor de Educação Física, matrícula n° 2088, nível 02, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 18-02-2021 a 17-02-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 24-01-2023.

Jane Silvane Dos Santos, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 794, nível 02, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 05-07-2021 a 04-07-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Jessica De Oliveira Pereira, Professor de Educação Infantil, matrícula n° 932, nível 01, triênio 03, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 02-05-2021 a 01-05-2022, a serem gozadas de 03-01-2023 a 01-02-2023.

Ana Paula Cella, Atendente de Creche, matrícula n° 875, padrão 03, triênio 03, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 23-11-2021 a 22-11-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla